



SIHABMT
Sistema Habitacional de Mato Grosso

MANUAL DE UTILIZAÇÃO
SISTEMA HABITACIONAL DE MATO GROSSO
(SiHabMT)

MÓDULO
ACESSO CIDADÃO

Ago./2024

SUMÁRIO

1. SiHabMT Acesso Cidadão	3
1.1. Objetivo	3
1.2. Página Acesso Cidadão – Novo Usuário	3
1.3. Informações do Cônjuge	8
1.4. Composição Familiar	8
1.4.1. Cadastro de componente familiar.....	9
1.5. Condições de Moradia	9
1.5.1. Procedência.....	10
1.5.2. Situação da propriedade.....	10
1.5.3. Número de cômodos	10
1.6. Manifestação de Interesse	12
1.8. Comprovante de Cadastro de Interesse (CCI)	14
2. Cancelamento CCI	15
3. Andamento do CCI	16

1. SiHabMT Acesso Cidadão

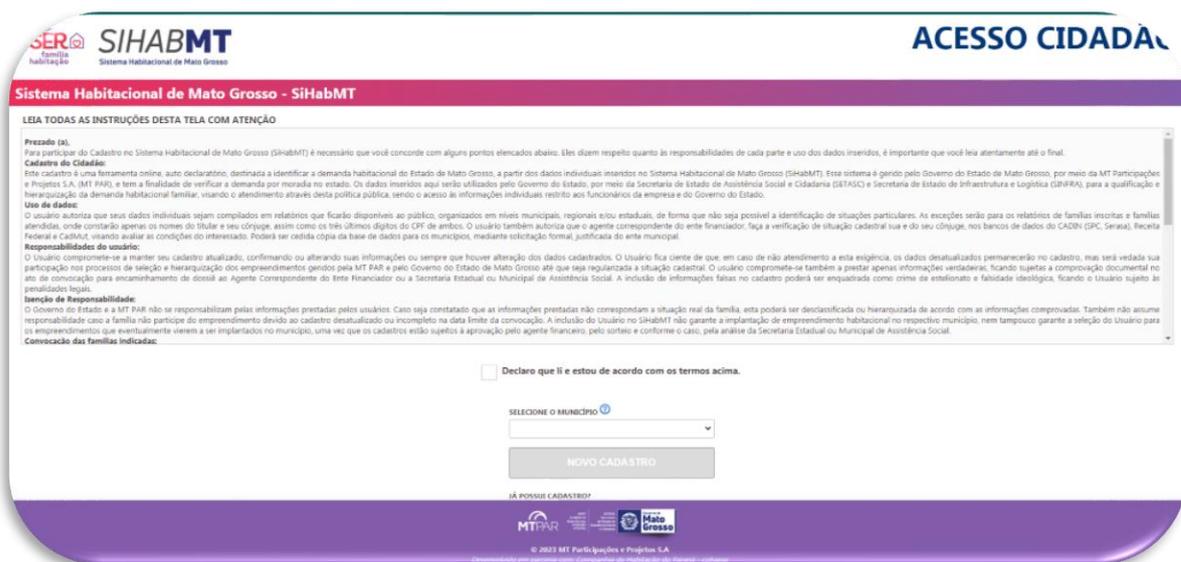
1.1. Objetivo

Este Manual tem por objetivo orientar e descrever as funcionalidades de cadastro e de Manifestação de Interesse, no Sistema Habitacional de Mato Grosso (SiHabMT), oferecendo aos cidadãos um passo a passo completo para o cadastro no sistema, a fim de obter os subsídios do governo estadual, por meio da MTPAR, em um dos empreendimentos disponíveis e credenciados no âmbito do Programa Ser Família Habitação- Entrada facilitada.

1.2. Página Acesso Cidadão – Novo Usuário

Ao acessar o endereço do sistema, será exibida a página de *acesso cidadão*, clique no campo “Declaro que li e estou de acordo com os termos acima” e selecione o seu Município e em seguida deve-se clicar em “Novo Cadastro” para dar seguimento à ação desejada.

Figura 01: Página de Login SiHabMT



Fonte: Sistema Habitacional de Mato Grosso -SiHabMT (2023)

1.2.1 Caso se você já possui cadastro clique no campo “atualize seu cadastro”, em seguida preencha com o seu CPF e sua senha, cadastrados anteriormente.

Figura 02: Página de *login* SiHabMT

Se você fez sua inscrição há mais de 02 anos, seu cadastro está vencido. Neste caso faça um novo cadastro.

CPF:

SENHA:

[Mudar a Senha](#) Mostrar a Senha

Entrar **Recuperar Senha**

Fonte: Sistema Habitacional de Mato Grosso -SiHabMT (2023)

1.2.2 Caso não consegue lembrar da senha ou esteja com dificuldades para entrar em seu cadastro, clique em “recuperar senha”. Em seguida você receberá um e-mail no endereço cadastrado com um link para redefinir sua senha.

Figura 03: Página de *e-mail*



Fonte: Sistema Habitacional de Mato Grosso -SiHabMT (2023)

1.2.3 Ao abrir o e-mail e clicar no link fornecido, você será redirecionada para uma página onde poderá definir uma nova senha. por fim, digite a senha desejada nos campos indicados e clique em alterar.

Figura 04: Página recuperar senha SiHabMT

Um pedido de alteração de senha foi gerado, favor preencher os campos a seguir com a nova senha e sua confirmação para que possam dar continuidade no processo de alteração. Obrigado!

NOVA SENHA

CONFIRMA SENHA

Alterar

Fonte: Sistema Habitacional de Mato Grosso -SiHabMT (2023)

Página Inicial – Informações do Responsável Familiar

Após selecionar “Novo Cadastro”, o site irá direcioná-lo para a parte de cadastro do usuário, conforme a imagem abaixo:

Figura 05: Página de *cadastro do usuário*- SiHabMT

Fonte: Sistema Habitacional de Mato Grosso -SiHabMT (2023)

1.2.1. CPF

Na parte de informações do responsável familiar, você irá preencher com o **CPF** do responsável familiar que **possui renda** ou detém a **maior renda**. **CPF** é o Cadastro de Pessoa física que possui 11 (onze) números (Por exemplo: XXXXXXXXX-XX);

1.2.2. Nome do Responsável Familiar

Em seguida, proceda ao preenchimento com o nome completo do responsável familiar portador do CPF válido previamente registrado;

1.2.3. Nome Social

O nome social refere-se ao nome selecionado por um indivíduo para substituir o seu nome de registro, conforme alinhado com a sua identidade de gênero.

1.2.4. Nome dos Pais

Complete os campos a seguir inserindo o nome completo da mãe, e em seguida, o nome completo do pai;

1.2.5. Sexo

Selecione a opção correspondente ao seu sexo: masculino, feminino, não binário e outros;

1.2.6. Raça (Etnia)

Indique a sua raça ou etnia de acordo com as categorias estabelecidas;

1.2.7. Data de Nascimento

Forneça a data de nascimento no formato MM/AAAA/DD. (mês/ano/ dia);

1.2.8. Estado de Nascimento

Selecione o Estado de nascimento e o município a partir das opções disponíveis;

1.2.9. Interesse Por

É expressa como o interesse do requerente, e esta etapa do cadastro deve permanecer obrigatoriamente assinalada para moradia urbana;

1.2.10. Deficiência

Caso o requerente possuir alguma deficiência, informar no quadro vigente. A deficiência informada deverá ser comprovada mediante laudo médico, contendo as informações necessárias para enquadramento na Lei Federal n.º 13.146/2015;

1.2.11. CADÚNICO/ NIS

- **CadÚnico** (Cadastro Único) é um instrumento coordenado pelo Ministério da Cidadania que tem como objetivo identificar e caracterizar as famílias brasileiras de baixa renda;

- **Nis** (Número de identificação Social) tem um total de 11 (onze) dígitos e a numeração está presente em documentos como a carteira de trabalho, carteira de trabalho digital, cartão do bolsa família, aplicativo “Meu INSS”, extrato do FGTS, cartão cidadão entre outros. O Número de Identificação Social (NIS) é o registro de identificação atribuído pela Caixa a todas as pessoas inscritas no CadÚnico, inclusive para aquelas que não recebem nenhum benefício social;

1.2.12. Escolaridade

Selecione o seu grau de escolaridade na lista de opções disponíveis;

1.2.13. Estado Civil

Selecione o seu estado civil de acordo com o seu registro em cartório. Verifique se possui:

- ✓ **Certidão de Nascimento:** situação solteiro;
- ✓ **Certidão de Casamento:** situação casado;
- ✓ **Certidão de Casamento com averbação de divórcio:** situação divorciado, ou separado judicialmente (verifique as observações da certidão);
- ✓ **Certidão de Casamento e Certidão de Óbito:** para viúvos

A situação conjugal é a atual convivência entre responsável do cadastro e seu cônjuge ou companheiro (a);

1.2.14. Profissão

Informe a sua profissão ou Ocupação atual;

1.2.15. Renda Formal Bruta

Complete o campo correspondente a renda formal bruta, que se caracteriza como a remuneração oficialmente registrada na carteira de trabalho. É imprescindível informar o valor bruto indicado no rodapé do holerite. Além disso, é importante especificar se a situação da renda formal é fixa ou variável;

⊗ Atenção: se você possui BPC e Bolsa família deixe o campo em branco, pois esses benefícios não se configuram como renda para o Agente Financeiro.

1.2.16. Renda Informal

Se não possuir vínculo empregatício com nenhuma empresa, ou seja, não possuir registro na carteira de total autonomia financeira como autônomo, é necessário fornecer a renda média mensal, tendo a opção de selecionar se a mesma é fixa ou variável;

1.2.17. Ramo de Atividade

Selecione o ramo de atividade ao qual a empresa opera;

1.2.18. Empregador e Tempo De Serviço

Registre formalmente o nome da entidade empregadora, seguido pelo período atual de serviço;

1.2.19. FGTS (Fundo De Garantia Do Tempo De Serviço)

Informar se está contribuindo, ou se já contribuiu, para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), constitui pecúlio descontado, retido em fonte e depositado em conta em nome do trabalhador registrado em carteira que, de

acordo com as hipóteses previstas no art. 20 da Lei 8.036, de 1990, pode ser sacado pelo trabalhador ao se aposentar, nos casos de demissão sem justa causa, em razão de doença grave, falecimento do titular da conta, bem como para aquisição de casa próprio. Para verificar o saldo do FGTS acesse: <http://www.caixa.gov.br/beneficios-trabalhador/fgts/Paginas/default.aspx>

Caso não tenha a informação deixar o campo em branco;

1.2.20. Endereço

Forneça as seguintes informações de forma completa e precisa: endereço (número, complemento, CEP) bairro ou vila, cidade, tempo de residência do imóvel atual e tempo de residência no município;

1.2.21. Número de Contato

Preencha com o número de contato. Esta informação é de extrema relevância, uma vez que permite a comunicação eficiente referente ao programa. Além disso, é essencial para que possamos entrar em contato em situações que envolva eventuais interferências ou necessidades de comunicação;

1.2.22. E-MAIL

Preencha o campo com o seu endereço de e-mail válido. Esta informação é de extrema importância, pois possibilita uma comunicação eficaz em relação ao programa. Além disso, é essencial para que possamos entrar em contato em situações que envolvam eventuais interferências ou necessidades de comunicação. Em seguida clique em “Autorizar receber e-mail e WhatsApp”;

1.2.23. Senha

A senha deverá ter no mínimo 6 (seis) caracteres, pode conter letras maiúsculas e minúsculas, números e símbolos. (Por Exemplo: Abc123@). Em seguida insira o texto da imagem apresentada e por fim clique em “Gravar e Prosseguir”;

1.3. Informações do Cônjuge

Na aba anterior, ao selecionar o Estado civil “casado” a página seguinte será para as informações de seu cônjuge, onde será necessário preencher todos os dados exigidos. Ao preencher os dados clique em “Gravar e prosseguir”.

1.4. Composição Familiar

Em seguida você irá colocar componentes familiar que irão residir no mesmo imóvel.

Figura 06: Página SiHabMT – composição familiar



Fonte: Sistema Habitacional de Mato Grosso -SiHabMT (2023)

1.4.1. Cadastro de componente familiar

- ✚ Informe o nome completo sem abreviação;
- ✚ Forneça a data de nascimento no formato MM/AAAA/DD. (mês/ano/dia);
- ✚ Selecione o grau de escolaridade na lista de opções disponíveis;
- ✚ Grau de Parentesco;
- ✚ Caso necessário a renda;
- ✚ Profissão ou Ocupação atual;
- ✚ Caso possuir alguma deficiência, informar no quadro abaixo. A deficiência informada deverá ser comprovada mediante laudo médico, contendo as informações necessárias para enquadramento na Lei Federal n.º 13.146/2015;

Após concluir o preenchimento de cadastro familiar clique em “Gravar Registro”.

Após gravar o registro do componente familiar clique em “prosseguir”.

1.5. Condições de Moradia

A página seguinte será para as condições de moradia onde se encontra atualmente

Figura 07: Página SiHabMT – Condições de Moradia

Fonte: Sistema Habitacional de Mato Grosso -SiHabMT (2023)

1.5.1. Procedência

A procedência é em qual área do município a pessoa responsável mora atualmente: área urbana ou rural.

1.5.2. Situação da propriedade

- ✚ **Própria c/ titularidade:** Responsável ou cônjuge possuem casa própria com documento do imóvel em seu nome;
- ✚ **Própria s/ titularidade:** Responsável ou cônjuge possuem casa, mas o documento de posse do imóvel, não está em seu nome;
- ✚ **Alugada:** Família paga valor mensal de aluguel para residir no imóvel;
- ✚ **Cedida:** Família reside em Imóvel “emprestado” para morar sem custo de aluguel;
- ✚ **Agregada:** Quando a família divide a mesma casa com outra família;
- ✚ **Ocupação Irregular:** Quando o responsável ou cônjuge se reconhecem como proprietários do imóvel, mas a área/local onde moram não possui documentação legalizada em seu nome;
- ✚ **Pessoa em Situação de rua:** Apenas para casos em que a pessoa responsável do cadastro se encontra em situação de pobreza extrema, com vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e que não possuem moradia convencional, se utilizando de ruas e espaços degradados para abrigo e sustento; ou que se utiliza de serviços de acolhimento para pernoite;

1.5.3. Número de cômodos

seguida informe o número de quartos, número de cômodos e o tipo de construção

- **Alvenaria:** construção onde junta-se um conjunto de blocos – tijolos, pedras etc. –que formam muros, paredes e alicerces de um edifício;

- **Madeira:** construção onde a madeira em toda sua estrutura e acabamentos;
- **Mista:** As casas mistas são aquelas que juntam na construção alvenaria e madeira;
- **Outros:** outros tipos de construção não citadas anteriormente;

1.5.4. Fonte de Energia

A fonte de energia pode ser selecionada como rede pública ou ligação clandestina.

1.5.5. Abastecimento de Água

O abastecimento de água pode ser selecionado como rede pública, poço ou nascente.

1.5.6. Rede de Esgoto

Informar a existência de rede de esgoto na atual moradia. A informação poderá ser verificada na conta de água.

1.5.7. Coleta de Lixo

Informar se há coleta de lixo em sua residência.

1.5.8. Separação de recicláveis

Informar se o município faz a destinação correta de resíduos recicláveis.

1.5.9. BPC (Benefício de Prestação Continuada)

O BPC (benefício de prestação continuada) previsto na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, é a garantia de um salário mínimo por mês ao idoso com idade igual ou superior a 65 anos ou à pessoa com deficiência de qualquer idade.

1.5.10. Bolsa Família

O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza

ATENÇÃO: Apenas selecione “Reside em Área de risco ou insalubre ou foi desabrigado” se enquadra nessas condições, consideram-se áreas de risco aquelas que apresentam risco geológico ou de insalubridade, tais como:

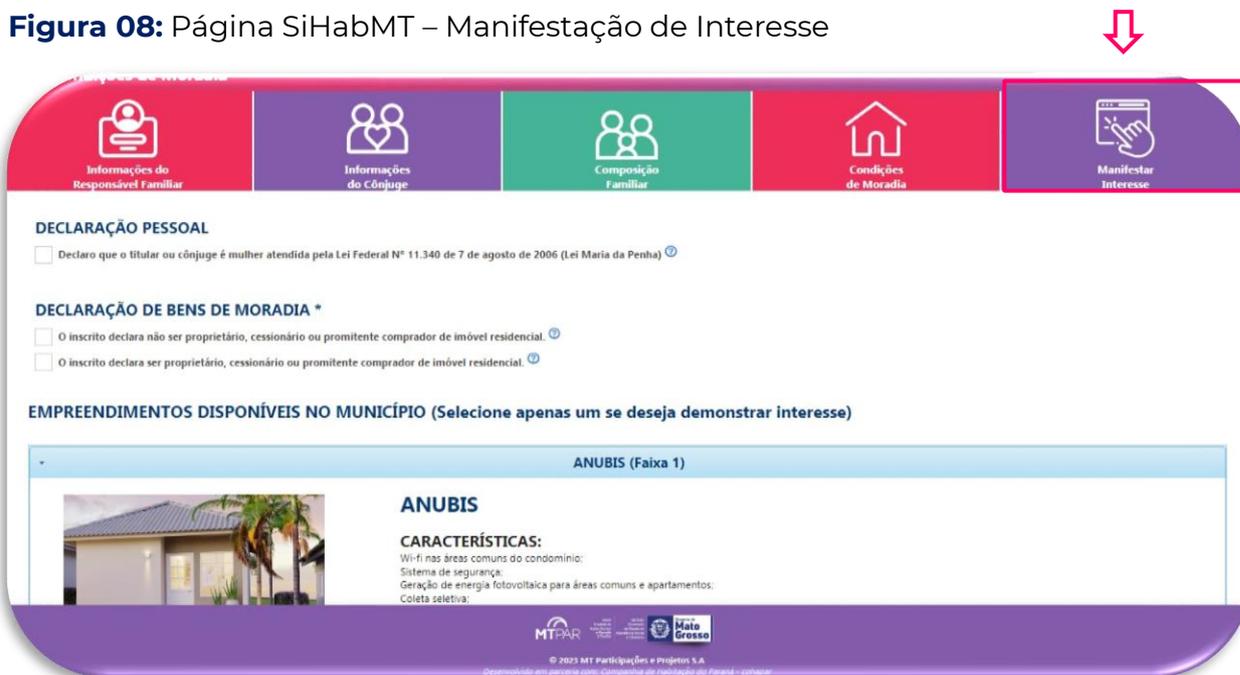
➤ erosão, solapamento, queda e rolamento de blocos de rocha, eventos de inundação, taludes, barrancos, áreas declivosas, encostas sujeitas a desmoronamento, sob redes elétricas de alta tensão, áreas de segurança de portos, aeroportos, rodovias, ferrovias e lixões, áreas contaminadas ou poluídas, bem como, outras assim definidas pela Defesa Civil.

Após preencher todas as informações solicitadas clique em “Gravar e prosseguir”.

1.6. Manifestação de Interesse

A manifestação de interesse é o ato por qual o requerente demonstra sua intenção de obter financiamento para um empreendimento específico disponibilizado no Sistema Habitacional de Mato Grosso.

Figura 08: Página SiHabMT – Manifestação de Interesse



Fonte: Sistema Habitacional de Mato Grosso -SiHabMT (2023)

1.6.1. Declaração Pessoal

Em casos do titular ou cônjuge mulher atendida lei Maria da Penha. Para a comprovação desta condição deverão ser apresentados seguintes documentos, conforme a Lei Estadual 18.007, de 07 de abril de 2014):

- I** - a apresentação do competente Boletim de Ocorrência, expedido pelo Distrito Policial;
- II** - havendo ação penal instaurada em face do agressor, deverá ser apresentada a competente certidão, emitida pelo Poder Judiciário;
- III** - relatório elaborado por assistente social;
- IV** - comprovação de tramitação do inquérito policial instaurado ou certidão de tramitação de ação penal.

1.6.2. Declaração de Moradia

I.O inscrito declara não ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel residencial.

Em caso do inscrito declara não ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel residencial, caso não possua nenhum documento oficial (registrada em cartório e/ou expedida por órgão governamental)

referente a qualquer imóvel (casa, terreno, apartamento) em seu nome ou de esposo/esposa

II.O inscrito declara ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel residencial

Em caso o inscrito ser proprietário ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de imóvel residencial, caso não possua nenhum documento oficial (registrada em cartório e/ou expedida por órgão governamental) referente a qualquer imóvel (casa, terreno, apartamento) em seu nome ou de esposo/esposa, selecione a seguinte opção.

a. Caso o inscrito se declara ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de apenas um terreno/lote destinado a construção de moradia que possua documentação oficial (registrada em cartório e/ou expedida por órgão governamental) referente a um terreno vazio e sem construções, em seu nome ou de esposo/esposa, marque a primeira opção;

b. Caso o inscrito se declara ser proprietário, cessionário ou promitente comprador de apenas um imóvel que se encontra em **situação de precariedade** das construções, em virtude de desgaste de estrutura física ou de material improvisado (improprio para a construção), as quais apresentam desconforto para seus ocupantes, riscos de desmoronamento e contaminação por doenças em decorrência de suas precárias condições de salubridade e que possua documentação oficial (registrada em cartório e/ou expedida por órgão governamental) referente a um imóvel (casa) em seu nome ou de esposo/esposa, marque a segunda opção.

1.7. Empreendimentos

Em seguida estará os empreendimentos disponíveis em seu município com todas as informações necessárias.

⊘ ATENÇÃO: É POSSIVEL SELECIONAR APENAS UM EMPREENDIMENTO.

Figura 09: Página SiHabMT – Manifestação de Interesse

Fonte: Sistema Habitacional de Mato Grosso -SiHabMT (2023)

1.7.1. Selecione o empreendimento de seu interesse em “Tenho interesse no Empreendimento”

Figura 10: Página SiHabMT – Manifestação de Interesse

Fonte: Sistema Habitacional de Mato Grosso -SiHabMT (2023)

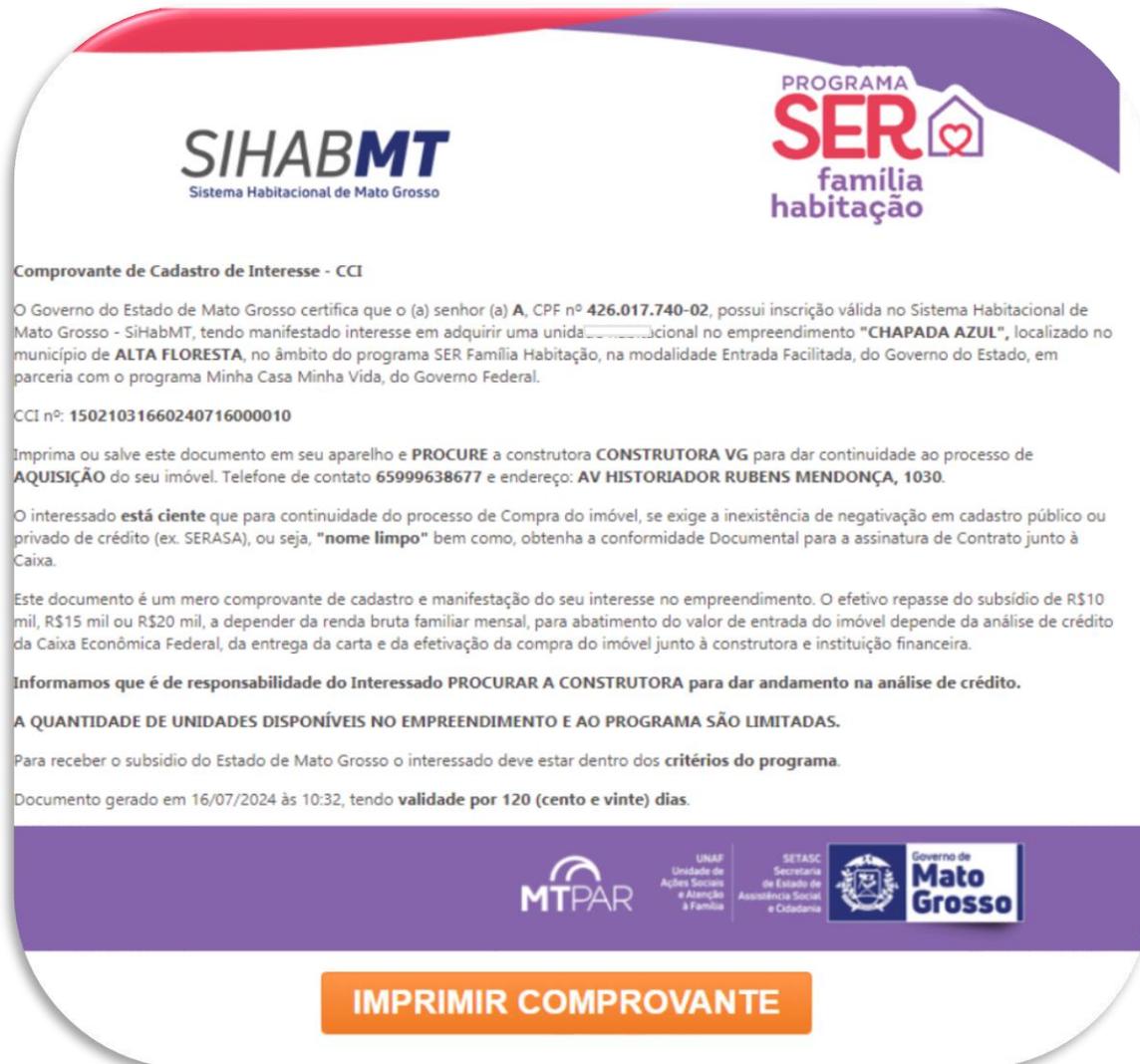
Preencha todos os campos informados como obrigatório e finalize a sua manifestação de interesse para emitir o seu Comprovante de Cadastro de Interesse (CCI).

1.8. Comprovante de Cadastro de Interesse (CCI)

Após finalizar o cadastro será emitido o Comprovante de cadastro de Interesse (CCI), o CCI é um documento com validade de 120 (cento e vinte) dias, gerado pelo usuário após a escolha do empreendimento, contendo, dentre outras, as seguintes informações: número, dados do empreendimento, município,

construtora detentora do empreendimento; procedimentos para concessão do subsídio, ciência quanto exigência de inexistência de negativação em cadastro público ou privado de crédito (ex. SERASA);

Figura 11: Página SiHabMT – Comprovante de Cadastro de Interesse



Fonte: Sistema Habitacional de Mato Grosso -SiHabMT (2023)

2. Cancelamento CCI

Para *cancelar* o CCI é necessário fazer o *login* no Sistema Habitacional de Mato Grosso- SiHabMT e, em seguida, será redirecionado para a página abaixo, onde você deverá clicar em “manifestar interesse”.

Figura 12: Página SiHabMT – Manifestação de Interesse

Fonte: Sistema Habitacional de Mato Grosso -SiHabMT (2023)

2.1. Para cancelar o interesse, basta clicar em “Cancelar interesse”, após selecionar “sim”, você será automaticamente redirecionado para a página inicial do usuário.

Figura 13: Página SiHabMT – Manifestação de Interesse

Fonte: Sistema Habitacional de Mato Grosso -SiHabMT (2023)

2.2. Se assim o desejar, é possível efetuar uma nova manifestação de interesse, seja em outro empreendimento ou no mesmo. Após selecionar o empreendimento desejado, clique no botão “Gravar”.

3. Andamento do CCI

Para efetuar o acompanhamento do CCI, basta clicar em “Andamento CCI”. Nesta página, estarão disponíveis informações importantes, tais como o número do CCI, data, hora, situação, usuário, justificativa e a última situação.

Figura 13: Página SiHabMT – Andamento CCI

CCI N° : [REDACTED] SITUAÇÃO : CANCELADO - CIDADÃO		ANDAMENTO DO PROCESSO		
DATA	SETOR/EMPRESA	USUÁRIO	JUSTIFICATIVA	SITUAÇÃO
07/02/2024 - 08:54:43	INTERESSADO	[REDACTED]		CANCELADO - CIDADÃO
05/02/2024 - 16:08:37	INTERESSADO	[REDACTED]		GERADA

Fonte: Sistema Habitacional de Mato Grosso -SiHabMT (2023)

- **Enviado para análise de crédito:** quando o cidadão manifesta interesse em um empreendimento, o cidadão deve comparecer ao local de vendas informado no CCI para realizar a análise de crédito e a entrega dos documentos necessários;
- **Cancelada – MTPAR:** CCI cancelada pela MTPAR, com justificativa textual;
- **Cancelado - Cidadão:** CCI cancelado pelo próprio interessado
- **Análise de Crédito Aprovada:** quando o interessado teve o seu CPF aprovado pela Construtora e pelo Agente Correspondente do Ente Financiador;
- **Análise de crédito reprovada, com justificativa textual:** quando o interessado teve a análise final de crédito reprovada pelo Agente Correspondente do Ente Financiador, com a justificativa da reprovação;
- **Aprovado com subsídio de R\$ 20 mil:** quando o interessado teve o subsídio de R\$ 20 mil aprovado;
- **Aprovado com subsídio de R\$ 15 mil:** quando o interessado teve o subsídio de R\$ 15 mil aprovado;
- **Aprovado com subsídio de R\$ 10 mil:** quando o interessado teve o subsídio de R\$ 10 mil aprovado;
- **Subsídio reprovado:** quando o interessado teve a análise de subsídio reprovado, com justificativa textual;
- **Validado Caixa:** a Caixa realizou a solicitação do subsídio a MTPAR;
- **Devolvido para a Caixa:** devolvido para a Caixa, com justificativa textual;
- **Devolução solicitada pela Caixa:** Caixa solicita a devolução com justificativa textual;
- **Contrato assinado:** quando a Caixa e o interessado concluem o processo de assinatura do contrato de financiamento habitacional.